



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 688/2025/GAB/PRES/CMS

Santana, 29 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 33/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de Lei nº 33/2025, em epígrafe aprovado em 2ª discussão na 34ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 26 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos para enviar protesto de estima e apreço, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 33/2025 – de autoria do vereador Professor Assis – declara com finalidade de utilidade pública no município de Santana o Instituto socioeducacional Ascendente Profissionalizante – ISEAP.

Atenciosamente,

J. S. ABRANTES
VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana – CMS/AP